



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 09 DE JANEIRO DE 1990

Aprova o nome do Diretor Administrativo do Guarda Municipal.

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) É aprovado no nome do Sr. ANTENOR BIZIGATTO, RG nº 11.760.105, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Guarda Municipal de Mogi Guaçu.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 1990


ANTONIO LUIZ ZANCO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria